



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO nº 19/2016

Convoca candidatos classificados em prova de concurso público para cumprimento das III e IV etapas do certame nas datas e nos locais mencionados.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONVOCA os candidatos aprovados, conforme listagens finais publicadas no Diário da Justiça Eletrônico de 10/12/2014 e 30/01/2015, a comparecerem nos dias e horários relacionados, para cumprimento das III e IV etapas dos concursos, com base no artigo 8º da Resolução nº 12/2014, do Conselho da Magistratura, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 02/09/2014, da seguinte forma:

I. Em conformidade com o artigo 8º da Resolução CM nº 12/2014, os candidatos a seguir convocados deverão comparecer no dia **25/08/2016, às 9 horas**, no **Departamento de Saúde, situado na Avenida Erasmo Braga nº 115, 9º andar, sala 902, Lâmina I, Centro, Rio de Janeiro**, para apresentarem os exames mencionados no item II, cumprindo assim a III etapa do concurso, com base nos artigos 27 e 28 da Resolução CM nº 12/2014:

No **LIV** concurso público, visando ao provimento do cargo de **TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA – SEM ESPECIALIDADE**, **CANDIDATOS CONVOCADOS EM VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**:

1ª Região

00205	Amanda Andrade Souza
00206	Caroline Gonçalves Mendonça

6ª Região

00006	Liana Barbosa Menezes
-------	-----------------------

No **LV** concurso público, visando ao provimento do cargo de **ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS**, **CANDIDATO CONVOCADO EM VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**:

1ª Região

00053	Nathiele Pereira Ribeiro	00003 (PCD)
-------	--------------------------	-------------



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

No LVI concurso público, visando ao provimento do cargo de **ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE COMISSÁRIO DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E DO IDOSO, CANDIDATOS CONVOCADOS EM VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA:**

1ª Região

00011	Mateus Davi Gonçalves Fróes Da Cruz
00012	Juliana Nunes Telesforo
00013	Leonardo Henrique Pereira

7ª Região

00004	Vinícius Dos Santos
-------	---------------------

II. Os candidatos deverão apresentar na data determinada no item I, os seguintes exames:

- 1) Hemograma completo e VHS;
- 2) glicose e creatinina;
- 3) colesterol;
- 4) grupo sanguíneo e fator Rh;
- 5) urina (elementos anormais e sedimentos);
- 6) eletrocardiograma de repouso (para candidatos com 40 anos ou mais);
- 7) para o candidato inscrito como pessoa com deficiência: além dos exames descritos nos subitens 1 a 6, documentos médicos (relatório e exames complementares), originais ou cópias autenticadas, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência.

III. Ainda em conformidade com o artigo 8º da Resolução CM nº 12/2014, os candidatos convocados deverão comparecer no dia **25/08/2016, às 12 horas, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DEDEP)**, – localizado na Praça XV de Novembro, nº 2 / sala 104 – Centro – Rio de Janeiro, a fim de comprovarem os requisitos exigidos nos artigos 9º e 10 da Resolução CM nº 12/2014, visando ao cumprimento de sua IV etapa, de natureza eliminatória:

IV. Em cumprimento ao artigo 30 da Resolução CM nº 12/2014, o início do estágio probatório está previsto para o dia **2 de setembro de 2016, às 12h**, na **Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPES)**, localizado na Praça XV de Novembro, nº 2 / sala 501 – Centro – Rio de Janeiro.

V. Os servidores nomeados deverão participar do Programa de Integração Funcional (PIF) e este constituirá fase inicial do programa de capacitação



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

judicial do servidor.

O não comparecimento do candidato no dia e hora designados, em quaisquer das etapas do concurso, bem como a ausência de alguma documentação ou exame médico exigidos, tornará a Portaria de nomeação do candidato insubsistente e acarretará eliminação do candidato do concurso, nos termos dos artigos 29 e 40 da Resolução CM nº 12/2014.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2016.

Desembargador LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro